



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BORJA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 O candidato de inscrição nº 71923478342-4 teve seu recurso **DEFERIDO** devido ter encaminhado documento oficial comprobatório de alteração de nome, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 06/01/2023.

1.1.2 O candidato de inscrição nº 71922478794-0 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois, encaminhou declaração escrita a próprio punho, conforme exigido no subitem 4.1.2, alínea b.1 do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 06/01/2023.

1.1.3 Os candidatos de inscrição nº 71918478517-0 e 71902478985-1 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem encaminhado suas respectivas páginas faltantes da carteira de trabalho, conforme exigido no subitem 4.1.2, alínea b.1 do Edital de Abertura, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 06/01/2023.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 71916484213-0, 71909479216-5 e 71905479288-8 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 71911478071-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não se enquadra como pessoa desempregada, conforme disposto no último parágrafo do subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 71923477799-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não encaminhou Declaração escrita de próprio punho e todas as páginas requisitadas da Carteira de Trabalho, além de não se enquadrar como pessoa desempregada, conforme subitem 4.1.2 disposto no Edital de Abertura

1.2.4 O candidato de inscrição nº 71926478754-2 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não encaminhou Declaração escrita a próprio punho e cópia da página em branco posterior ao último contrato de trabalho da carteira de trabalho, conforme exigido no subitem 4.1.2, alínea b.1 do Edital de Abertura.

1.2.5 O candidato de inscrição nº 71926479356-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não encaminhou todas as páginas do Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme exigido no subitem 4.1.2, alínea b.1 do Edital de Abertura

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

São Borja, 14 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal